



REGULAMENTO

CAPÍTULO I – CORRIDA DE OBSTÁCULOS

Artigo 1º. A Corrida de obstáculos THE STRONGS será realizada na METAMBIENTAL EVENTOS no Bairro Cruz de Rebouças - Igarassu- PE, com qualquer condição climática.

Artigo 2º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, nas modalidades "for fun" 5 km e Elite 10 km, ambas com mais de 40 obstáculos construídos. Para os atletas que não completarem os obstáculos haverá penalidades com exercícios proporcionais ao nível de dificuldades ou adaptados de acordo com a decisão do comitê organizador do evento.

Artigo 3º. O horário da primeira largada da corrida será às 08H00, categoria Elite em baterias com aproximadamente 100 atletas. As categorias "For Fun" terão aproximadamente 80 participantes em cada bateria, saindo a cada 20 minutos entre uma e outra, após à Elite.

Horários de baterias "For fun":

- 09h00
- 09h20
- 09h30
- 09h40
- 10h20
- 10h40
- 11h00
- 11h20
- 11h40
- 12h00
- 12h20
- 12h40

Parágrafo único - O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.



Artigo 4º Esta corrida é organizada pela empresa METAMBIENTAL EVENTOS onde a Comissão Organizadora é constituída por funcionários e colaboradores da empresa, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 6º. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e assinar o Termo de responsabilidade durante a retirada dos kits.

Artigo 7º. As inscrições poderão ser realizadas, presencialmente na loja Nike Rio Mar e pela Internet, no site www.ticketagora.com.br e custarão:

I – Inscrições:

LOTE	For Fun - R\$	Elite - R\$
1. lote	165,00 (Cento e sessenta e cinco reais)	185,00 (Cento e oitenta e cinco reais)
2. lote	185,00 (Cento e oitenta e cinco reais)	200,00 (Duzentos reais)
3. lote	200,00 (Duzentos reais)	220,00 (Duzentos e vinte reais)

Plano Anual

LOTE	For Fun – R\$	Elite – R\$
Lote único	560,00 (Quinhentos e sessenta reais)	629,00 (seiscentos e vinte e nove reais)



§ 1º Pelo pagamento das inscrições descritas acima o(a) atleta receberá um kit básico, contendo: uma camisa poliamida, uma sacochila, numero de peito, chip de cronometragem retornável e medalha pós prova. Atletas do plano anual receberão os respectivos kits dois dias antes de cada etapa.

§ 2º Os atletas que fizerem adesão ao plano anual receberão os quatro kits básicos além de uma descida na tirolesa Strongs e um voucher de estacionamento, que serão entregues já na primeira etapa de 2017.

§ 3º Atletas da “Bateria de Elite” largarão na primeira bateria da corrida.

Artigo 8. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade.

Artigo 9. As inscrições serão encerradas 04 (Quatro) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 10. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 12. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 13. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.



§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 14. A idade mínima para atletas se inscreverem e participarem deste evento é de 16 (dezesesseis) anos, com a seguinte restrição:

Entre 16 e 17 anos o atleta será obrigatório apresentar autorização assinada por um dos seus responsáveis legais.

Artigo 15. Não é recomendada a inscrição de atletas cadeirantes por questões de segurança.

CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS

Artigo 16. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, nas redes sociais facebook e Instagram (@thestrongspe) e ou pelo telefone: (81) 9.9850-1112.

Artigo 17. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento, documento oficial com foto e termo de responsabilidade assinado.

Artigo 18. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 19. O KIT BÁSICO de corrida será composto por uma sacola, camiseta poliamida, número de peito, chip de cronometragem e medalha (pós-prova).

Artigo 20. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.



Artigo 21. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 22. O tamanho das camisetas entregue será de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 23. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO IV - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 24. O horário de largada da Elite será às 8:00h. A organização não garante a realização de mudança de horários, caso seja solicitado.

Os atletas deverão dirigir-se ao local do evento com pelo menos uma hora de antecedência da sua largada quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 25. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 26. Recomendamos aos atletas a utilização de: camisas de manga longa, calça de lycra ou similar tênis para realização do percurso. Não nos responsabilizamos por possíveis acidentes aos atletas que estiverem descalços.

Artigo 27. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.



Artigo 28. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 29. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 30. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 31. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

CAPÍTULO V- PREMIAÇÃO

Artigo 32. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

§3º Os 3 (três) primeiros atletas colocados na categoria masculina e feminina na categoria “Bateria de Elite” receberão troféu.

Artigo 33. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, facebook The Strong's PE ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término de cada etapa.

§ 1º Apenas atletas da categoria “Bateria de Elite” utilizarão chip para tomada de tempo e classificação para o pódio, os demais da categoria “For Fun” terão as tomadas de tempo através dos chips porém sem classificação.

§ 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.



§ 3º O atleta que não devolver o chip ao final da corrida, será notificado e obrigado a pagar R\$ 100,00 (cem reais) para a empresa organizadora.

§ 4º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VI - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 34. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 35. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 36. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 37. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Parágrafo único. Ao realizar a inscrição, o atleta atesta que tem condições físicas para nadar durante a prova em caso de lagos no percurso.

Artigo 38. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

§1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 39. O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 40. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação de acordo com a média nacional para eventos esportivos.

CAPÍTULO VII - DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 41. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais,

revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a METAMBIENTAL EVENTOS e aos parceiros, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 42. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora METAMBIENTAL EVENTOS e para os parceiros desta corrida.

Artigo 43. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias, vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora METAMBIENTAL EVENTOS.

Artigo 44. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao presente corrida pertencem à METAMBIENTAL EVENTOS.



CAPÍTULO VIII - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 45. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 46. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 47. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 48. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 49. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes,



durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 51. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em contato com email: contato@metambiental.com

Artigo 52. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 53. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 54. É obrigatório que o(a) atleta apresente o termo de responsabilidade impresso e assinado para participar da prova.